



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuaya, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa ratificar alteração do protocolo de intenções de consórcio intermunicipal.

O projeto veio acompanhado de justificativa às fls. 32-33.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 34-39.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa ratificar as alterações no protocolo de intenções que regulamenta o consórcio intergestores de saúde.

Dessa forma, concluo que não existe prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2021.

Vereador Luiz Ricardo Dal Santos
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	467 / 2021
Data	08 / 06 / 2021
às	10 horas 54 minutos.
Servidor	